

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.789 DE 26 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO
	JHENIFER CORREA
	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
	WILSON CAMPOS
	NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA
	MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO
	DANIELE REGINA DOS SANTOS
	MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA
	AILTON FERNANDO DE SOUZA
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
	SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI
	AURENILSON CIPRIANO
	ANDRÉ LUIZ MALUZI
	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA
	JURACI BERNARDINO ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

	RODINELLE CASSITA		
	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
	AILTON BARBOSA		
	BRUNO GARCIA DUTRA		
Ata nº	048/2019	Vigência:	26.06.2019 a 25.06.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	011/2019		
Contratado:	VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES - EIRELI		
Objeto:	SERVIÇOS DE PLANTIO DE ÁRVORE		
Valor:	R\$ 4.250,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

contrário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL